



## Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.472, DE 4 DE MARÇO DE 2.002

*“Institui a Comissão de Organização do VII Congresso de História e dá outras providências.”*

**Ramon Álvaro Velasquez**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** - Fica instituída a Comissão de Organização do VII Congresso de História dotada das atribuições de:

I - dialogar e definir junto a sociedade através de seus diversos segmentos a essência do VII Congresso de História; e

II - desempenhar as atividades de captação de recursos e organização para assegurar a realização do VII Congresso de História, em consonância com o definido no inciso I deste artigo.

**Artigo 2º.** - A Comissão de Organização do VII Congresso de História será composta por 07 (sete) membros do Poder Executivo, sendo eles:

Anita da Silva Ramos  
Amilton José dos Santos  
Erick de Paula  
Aparecido Donisete Garcia Manoel  
Francisco Aparecido da Silva Junior  
Waldir dos Santos Oliveira e  
Manoel Oliveira Filho

**Artigo 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 4 de março de 2.002 -  
37º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

  
**RAMON ÁLVARO VELASQUEZ**  
Prefeito Municipal